

Hospital São Francisco de Ribeirão Preto
Instituto de Cirurgia de Ribeirão Preto
**COMISSÃO DE PROVA DO CONCURSO PARA TREINAMENTO
EM CIRURGIA GERAL**
**EDITAL E NORMAS DO CONCURSO PARA
TREINAMENTO EM CIRURGIA GERAL
PARA O ANO DE 2014**

DR. FERNANDO CESAR FERREIRA PINTO

Chefe da Comissão de Prova do Programa de Treinamento em Cirurgia Geral
Coordenador do Programa de Treinamento em Cirurgia Geral

DR. RICARDO NILSON SGARBIERI

Diretor Clínico do Hospital São Francisco

DR. WOE TONG CHAN

Diretor Técnico do Hospital São Francisco

DR. FABIO AUGUSTO BRASSAROLA

Coordenador do Programa de Treinamento em Cirurgia Geral

DR. LEONARDO CASTRO MARINZECK

Coordenador do Programa de Treinamento em Cirurgia Geral

**EDITAL DO CONCURSO PARA TREINAMENTO EM
CIRURGIA GERAL DO HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE
RIBEIRÃO PRETO**

**RECONHECIDO COMO CENTRO DE TREINAMENTO EM CIRURGIA
GERAL PELO COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIÕES (CBC)**

Tornamos pública a abertura de inscrição para preenchimento das vagas para médico treinando do primeiro ano para a Especialidade de Cirurgia Geral para o ano de 2014, obedecendo às normas estabelecidas pelo Estatuto do Programa de Treinamento em Cirurgia Geral do Hospital São Francisco de Ribeirão Preto e das Instituições conveniadas. O programa de Treinamento em Cirurgia Geral terá a duração de 02 (dois) anos e serão aceitas inscrições de médicos formados em escolas médicas reconhecidas pelo Ministério de Educação e Desporto / MEC.

O candidato brasileiro com curso no exterior deverá apresentar o diploma médico revalidado por Universidade Pública na forma da lei e, se estrangeiro, também deverá apresentar visto permanente, proficiência da língua portuguesa comprovada por instituição oficial (CELPE-BRAS) e registro no CRM de acordo com a Resolução do CFM N° 1669 / 2003.

CAPÍTULO I – INSCRIÇÕES

Art.1º - As inscrições serão realizadas no período de 08 de janeiro a 22 de janeiro de 2014, no horário das 8:00 às 18:00 horas, no Instituto de Cirurgia de Ribeirão Preto, à Rua João Godoy, 451, Bairro Jardim América , Ribeirão Preto – SP. Informações adicionais pelo telefone: (16) 3610-6699 ou pelo e-mail: institutodecirurgia_rp@yahoo.com.br

§1º. Na inscrição o candidato deverá apresentar cópias de:

- ≡ ≡ Carteira de Identidade;*
- ≡ ≡ CPF;*
- ≡ ≡ “Curriculum vitae” atualizado;*
- ≡ ≡ Comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM);*
- ≡ ≡ Diploma de graduação do curso médico;*
- ≡ ≡ 1 fotografia 3x4 recente;*
- ≡ ≡ Aos estrangeiros e brasileiros com curso no exterior, será exigido o cumprimento da Resolução do CFM N° 1669/2003 e seu registro no Conselho Regional de Medicina.*

§2º. Ao candidato é obrigatório o preenchimento correto da ficha de inscrição contendo as seguintes informações:

- Número do CPF próprio;*
- Número do RG e estado da federação, órgão emissor e data de expedição;*
- Nome completo da mãe;*
- Número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM);*
- Nome e estado da Instituição de ensino na qual o candidato se graduou;*

§3º. Preencher corretamente o formulário de inscrição em letra legível ou de fôrma e assiná-lo; sendo que as informações prestadas serão de total responsabilidade do candidato, dando à Comissão de Prova o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível;

§4º. Recolher a taxa de inscrição no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) na Secretaria do Instituto de Cirurgia de Ribeirão Preto à Rua João Godoy, 451, Bairro Jardim América, Ribeirão Preto - SP

*§5º. A inscrição poderá ser feita pelos Correios, através de SEDEX, com data limite de recebimento deste até o dia **22 de janeiro de 2014**. O candidato deverá enviar*

toda a documentação exigida, juntamente com o formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado e cheque nominal cruzado ao Instituto de Cirurgia de Ribeirão Preto, à Rua João Godoy, 451, Jardim América, CEP-14020-230, Ribeirão Preto – SP. O candidato deverá confirmar a sua inscrição através do telefone: (16) 3610-6699 ou pelo e-mail: institutodecirurgia_rp@yahoo.com.br

§6º. Será permitida a inscrição por procuração, mediante instrumento de mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação da identidade original do procurador. Deverá ser apresentada uma procuração por candidato, a qual será anexada à inscrição.

A procuração deve ser específica para inscrição na Seleção Pública para Treinamento em Cirurgia Geral no Hospital São Francisco de Ribeirão Preto

§7º. Não será aceita inscrição cujo carimbo indique que foi postada após o dia 20 de Janeiro de 2014;

§8º. Não será devolvido o pagamento da inscrição, em qualquer hipótese.

CAPÍTULO II – ÁREA / VAGA

Art.2º - O Concurso para vaga de Treinamento em Cirurgia Geral do Hospital São Francisco de Ribeirão Preto será específico para a área de **CIRURGIA GERAL**, de acesso direto e serão oferecidas 02 (duas) vagas para o ano de 2014.

RECONHECIDA COMO CENTRO DE TREINAMENTO EM CIRURGIA GERAL PELO COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIÕES (CBC)

CAPÍTULO III – EXAMES

Art. 3º - O Exame constará de duas etapas sucessivas, da forma que segue:

PRIMEIRA FASE – PROVA OBJETIVA – Abrangendo conhecimento de Medicina nas áreas básicas de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria e Medicina Preventiva e Social, contendo 100 (cem) questões objetivas de múltipla Valor **6,0 (seis pontos)**

SEGUNDA FASE – ANÁLISE E ARGÜIÇÃO CURRICULAR – Valor **4,0 (quatro pontos)**

§1º. Sob nenhuma alegação serão realizadas provas individuais fora do local pré estabelecido;

§2º. Os candidatos somente serão aceitos para o exame até o horário previsto para o início das provas;

§3º. O candidato deverá comparecer ao local de prova munido de documento original de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta azul ou preta;

§4º. Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível;

§5º. A Prova Objetiva terá duração de 03 (três) horas e não haverá substituição da Folha de Resposta, por qualquer erro do candidato;

§6º. Decorridas as 03 (três) horas a contar do início da Prova Objetiva, as Folhas de Respostas e os Cadernos de Questões serão recolhidos. A não devolução do Caderno de Questões, que será personalizado, implica na anulação da prova do candidato em questão. Os últimos cinco candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato entregue sua prova.

Art. 4º - Os critérios para exclusão do candidato são:

§1º. Apresentar-se após o horário estabelecido;

§2º. Não apresentar o documento exigido;

§3º. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;

§4º. Não será permitido, em hipótese alguma, o porte ou uso na sala de exame de aparelhos eletrônicos, de quaisquer naturezas (telefones celulares, “pagers”, agendas eletrônicas, máquinas calculadoras, etc). O candidato que fizer uso de aparelho eletrônico durante a prova estará sob pena de retirada imediata da sala e desclassificação automática na prova;

§5º. Ausentar-se da sala de prova sem acompanhamento do fiscal ou antes de decorrer uma hora do início da prova;

§6º. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizar-se de livros, notas ou impressos não permitidos;

§7º. Lançar mão de outros meios ilícitos para a execução da prova;

§8º. Perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos;

Art. 5º - A PROVA OBJETIVA

Dia: 24/01/2014 às 08:00 horas

Local : Instituto de Cirurgia de Ribeirão Preto

Endereço: Rua João Godoy, 451 - Bairro Jardim América

§1º. A Prova Objetiva da Primeira Fase tem conteúdo versando sobre conhecimento de Medicina com igual número de questões nas áreas básicas de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria e Medicina Preventiva e Social;

Art. 6º - A ANÁLISE E ARGÜIÇÃO CURRICULAR será realizada a seguir no mesmo local para todos os candidatos;

§1º. Será obrigatória a apresentação do “Curriculum vitae” original documentado;

§2º. O candidato que não comparecer à Segunda Fase estará automaticamente desclassificado do Concurso.

Art. 7º - A nota final será determinada pela soma das notas obtidas nas Primeira e Segunda Fases.

§1º. A nota final atribuída será de 0 a 10 (zero a dez);

§2º. Se houver empate entre os candidatos, expresso pela média final, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

a) Maior nota obtida na Prova Objetiva;

b) Maior nota obtida na Análise do “Curriculum vitae”;

c) Maior idade.

Art. 8º - O resultado final será divulgado no **dia 27/01/2014 a partir das 8:00 horas**, com as notas da Primeira e Segunda Fases e a classificação dos candidatos, na Secretaria do Instituto de Cirurgia de Ribeirão Preto-SP, sito à Rua João Godoy, 451, Jardim América, CEP-14020-230, Ribeirão Preto – SP. O resultado poderá também ser obtido pelo telefone: (16) 3610-6699

Art. 9º - Os recursos sobre os resultados divulgados deverão ser endereçados à Comissão de Prova e deverão protocolar no prazo certo e improrrogável de 02 (dois) dias úteis a contar da Divulgação do Gabarito Oficial da Prova Objetiva (Primeira Fase) e do Resultado Final, respectivamente, sendo que o referido prazo começa a fluir no 1º dia útil após a devida divulgação.

CAPÍTULO IV – MATRÍCULA

Art. 10º - O candidato classificado, deverá efetuar sua matrícula nos dias **30 e 31 de janeiro de 2014 das 8:00 às 18:00 horas**, na Secretaria do Instituto de Cirurgia de Ribeirão Preto-SP, sito à Rua João Godoy, 451, Jardim América, CEP-14020-230, Ribeirão Preto – SP. Caso a vaga não seja preenchida neste período, haverá uma segunda matrícula no dia **03 de fevereiro de 2014** e dado seu conhecimento na Secretaria do Instituto de Cirurgia de Ribeirão Preto-SP, à Rua João Godoy, 451, Jardim América, CEP-14020-230, Ribeirão Preto – SP. **É de total responsabilidade do CANDIDATO ou seu PROCURADOR acompanhar possíveis chamadas e matrículas no prazo estipulado.**

PARÁGRAFO ÚNICO: O não comparecimento para matrícula no prazo implicará na desclassificação do candidato. O candidato habilitado que não comparecer na primeira matrícula será considerado **DESISTENTE**, ou seja, **DESCLASSIFICADO**, não podendo, participar de uma eventual segunda matrícula. O mesmo prazo será considerado para o **PROCURADOR**.

Art. 11º - Para ser matriculado o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

1. Cópia do Diploma Médico ou atestado de conclusão do curso médico;
2. Cópia do RG;
3. Cópia do CPF;
4. Certidão de nascimento;
5. Certidão de casamento;
6. Certificado de reservista;
7. Duas fotos 3x4 recentes;
8. Cópia do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do Estado de São Paulo. O residente que concluiu o curso de Medicina no ano imediatamente anterior deverá apresentar cópia do CRM até 31 de julho do ano corrente, sob pena de exclusão do programa;
9. Cópia do comprovante de inscrição junto ao INSS na modalidade de autônomo.

§1. Será permitida a matrícula por procuração, mediante instrumento de mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação da identidade original do procurador. Deverá ser apresentada uma procuração por candidato, a qual será anexada à matrícula. A procuração deve ser específica para matrícula no Programa de Treinamento em Cirurgia Geral do Hospital São Francisco de Ribeirão Preto

Art. 12º - O candidato convocado para ocupar a vaga de desistência terá o prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar sua matrícula, sob pena de perdê-la.

Art. 13º - O candidato classificado, porém impossibilitado de cumprir o Programa devido a obrigações militares, deverá comparecer à Secretaria do Instituto de Cirurgia (ou seu procurador), munido da documentação comprobatória para trancamento de sua matrícula no Programa até 10 (dez) dias após a aprovação no processo seletivo.

Art. 14º - Somente será convocado novo candidato para o preenchimento de vaga ocorrida, face à desistência de outro, até o dia 31 de março de 2014.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15º - O treinando oficialmente matriculado iniciará suas atividades no dia 10/02/2014

§1. O candidato regularmente matriculado que não comparecer no primeiro dia será considerado desistente.

Art. 16º - O Treinando matriculado obedecerá ao Estatuto do Programa de Treinamento em Cirurgia Geral do Hospital São Francisco de Ribeirão Preto das Instituições conveniadas.

Art. 17º - Os casos omissos serão apreciados e julgados pela Coordenadoria do Programa de Treinamento em Cirurgia Geral do Hospital São Francisco de Ribeirão Preto.

Ribeirão Preto , 08 de janeiro de 2014

DR. FERNANDO CESAR FERREIRA PINTO

Chefe da Comissão de Prova do Programa de Treinamento em Cirurgia Geral

Coordenador do Programa de Treinamento em Cirurgia Geral

DR. RICARDO NILSON SGARBIERI

Diretor Clínico do Hospital São Francisco

DR. WOE TONG CHAN

Diretor Técnico do Hospital São Francisco

DR. FABIO AUGUSTO BRASSAROLA

Coordenador do Programa de Treinamento em Cirurgia Geral

DR. LEONARDO CASTRO MARINZECK

Coordenador do Programa de Treinamento em Cirurgia Geral

COMISSÃO DE TREINAMENTO EM CIRURGIA GERAL

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DE ADMISSÃO - 1º ANO DE TREINAMENTO
2014**

Nome Completo:

Data de Nascimento: // Local de Nascimento:

Endereço completo:

Telefone:

Celular:

E-mail:

Número do RG: Órgão Emissor: Data de Emissão:

Mãe (nome completo):

Número do CPF

Número de inscrição no CRM e estado

Nome e estado da Instituição de Ensino que se graduou ou cursa o último período do curso médico:

Ano Término Curso Médico:

Declaro estar de acordo com as Normas do Concurso ao 1º Ano de Residência Médica para 2014, junto ao Hospital São Francisco de Ribeirão Preto e Instituto de Cirurgia de Ribeirão Preto, cujo teor conheço.

_____, // 20__

Assinatura do(a) candidato(a)